



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2019 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº . 001.141.393-00.

**CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A**, em RECUPERAÇÃO JUDICIAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu representante legal, **SR. GUSTAVO GIRALDES BETTONI**, brasileiro, casado, Administrador – matrícula 357114, portador do CPF nº 003.773.439-35, e cédula de identidade nº39471558 SSP/PR e **SRA. MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA**, brasileira, casada, Administradora – matrícula 260025317335442, portadora da Carteira de Identidade nº 0979322480 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 027.722.015-70, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 07/2016**, conforme autorização contida no PAD nº. 604/2020, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº.14/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2021 e terminando em 09/04/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 05 de abril de 2021.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**GUSTAVO GIRALDES BETTONI**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

**MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Testemunha

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

---

**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334